



Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

**VICTOR HUGO TREVISANI SILVA NUNES**

**O SEXO FEMININO E OS AINDA PRESENTES PROBLEMAS DA  
SOCIEDADE**

**Assis/SP**

**2017**



Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

**VICTOR HUGO TREVISANI SILVA NUNES**

**O SEXO FEMININO E OS AINDA PRESENTES PROBLEMAS DA  
SOCIEDADE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis como  
requisito do curso de graduação de Direito.

Orientador: Sérgio Augusto Frederico

**Assis/SP**

**2017**

## FICHA CATALOGRÁFICA

NUNES, Victor Hugo Trevisani Silva

O sexo feminino e os ainda presentes problemas da sociedade.

31 pg.

Orientador: Sérgio Augusto Frederico

Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

CDD: 340

Biblioteca da FEMA.

**O SEXO FEMININO E OS AINDA PRESENTES PROBLEMAS DA  
SOCIEDADE**

**VICTOR HUGO TREVISANI SILVA NUNES**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis como  
requisito do curso de graduação de Direito.

Assinaturas:

**Assis/SP**

**2017**

## DEDICATÓRIA

Aos meus avos que depositaram toda sua confiança em mim, que sempre me ensinaram a questionar a realidade e formar minhas próprias conclusões e opiniões. Aos meus pais, irmãos, tios, minha namorada Melissa e toda minha família que, sem eles não chegaria nem perto desta etapa da minha vida, não mediram esforços para que isso fosse possível.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais por me darem o sopro da vida, por me mostrarem o caminho e saber diferenciar o certo do errado, e por todo o apoio durante essa jornada acadêmica.

Agradeço ao meu orientador Sérgio Augusto Frederico pelo apoio e compreensão pelos meus problemas que enfrentei durante o desenvolvimento desta monografia, também pelos ensinamentos e paciência durante nosso tempo em sala de aula.

Agradeço à Dra. Fabiana Trevisani Silva, pela ajuda, incentivo, atenção e disponibilidade que me proporcionou e por nunca me deixar desistir independente do quanto horrível estava minha situação, agradeço minha namorada Melissa Villas Boas por sempre acreditar em mim e me dar forças, pelo carinho e pela paciência.

Agradeço aos meus amigos que sempre mostraram minha capacidade e me apoiaram em todos os momentos, inclusive os que achei que não teria solução, com muito amor e atenção.

Toda minha família que depositaram toda sua confiança em mim, que acreditaram, incentivaram, e sempre me levantaram quando precisei, em especial minha Avó que jamais poderei retribuir o que fez por mim.

Por fim, não menos importante minha psicóloga Ana, que me deu base para levantar e continuar.

“Todos nós temos talentos diferentes,  
mas todos nós gostaríamos de ter iguais  
oportunidades para desenvolver os  
nossos talentos. ”

**John Kennedy**

## **Resumo**

Esta monografia tem como objetivo mostrar a luta da mulher durante a história, com intuito de mostrar e evidenciar acontecimentos e sofrimentos relacionado a elas, a forma que o mundo trata este assunto e como são vistos os movimentos em defesa da mulher perante a sociedade, também expor o foco real dos movimentos importantes da luta pela equidade e igualdade de gênero, ou até a extinção deles.

E de certa forma foi exposto através de livros, legislações, sites, a forma que vem a acontecer toda esta revolução e de como a lei se posiciona em assuntos específicos.

Será discutido também a atual situação da mulher, no mercado de trabalho, perante a sociedade, e será discutido sobre o problema existente.

Palavras-chave: Direito da mulher, luta pela igualdade, situação da mulher nos tempos atuais.

## **Abstract**

This monograph aims to show the struggle of women during history, showing and highlighting events and sufferings related to them, the way the world deals with this subject and how are seen the movements in defense of women before society, also expose the focus Of the important movements of the struggle for equality and gender equality, or until their extinction. Exposing through books, legislations, websites, the way that this whole revolution has been happening and how the law positions itself in specific assumptions. It will also discuss the current situation of women, in the labor market before society, and the existing problem.

**Keywords:** Women's rights, struggle for equality, women's situation in the present times.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média Salarial por Cargo .....	7
---	---

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ONU – Organização das Nações Unidas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FEM – Fórum Econômico Mundial

CF – Constituição Federal

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2. HISTÓRIA</b> .....	<b>13</b>
2.1 Sociedade Patriarcal.....	13
2.2 Sufrágio Feminino .....	15
2.3 Mulheres no Poder.....	16
<b>3. Feminismos</b> .....	<b>16</b>
3.1 Igualdade e Equidade.....	16
3.2 Feminismo Radical .....	17
3.3 Feminismo Liberal.....	18
3.4 Feminismo Negro .....	19
3.5 Feminismo Interseccional (pós-moderno).....	20
3.6 Feminismo no século XXI.....	21
<b>4 NO ÂMBITO DO DIREITO</b> .....	<b>22</b>
4.1 Assédio Sexual.....	22
4.2 Liberdade e Liberdade Sexual .....	25
4.3 Direito à intimidade, à honra e à imagem.....	26
4.4 Trabalho.....	26
4.5 Crescimento Feminino no Mercado de Trabalho .....	27
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>30</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Durante a maior parte da história da humanidade, a mulher foi tratada e rotulada de forma completamente equivocada e não humana, o objetivo deste trabalho é apontar o quanto presente ainda é essa história, talvez inexistente aos olhos de uns, porém realidade se analisar de forma problemática.

Este trabalho está dividido em três partes, que nessa sequência está dividido em história da mulher, onde retrata o passado, a evolução do direito da mulher na sociedade, a luta pelos direitos e desigualdades sofridas.

Na parte dois, onde o foco está em igualdade e equidade, que seriam a base dos movimentos feministas abordados de forma técnica e estudados, conseqüentemente é mostrada a visão de cada movimento e seu objetivo. Explicar qual é a finalidade de cada pensamento.

Na terceira e última parte, será abordado o tema da atualidade, o foco será mostrar que mesmo com toda a evolução do direito, e luta pela igualdade, existem diferenças e problemas enormes em relação as mulheres, no ambiente de trabalho e na vida em geral, mesmo nos dias atuais.

## **2. HISTÓRIA**

### **2.1. Sociedade Patriarcal**

Não é segredo que as mulheres não tinham muitos direitos no passado, porém existem reflexos disso mesmos os dias atuais. O que se implantou mesmo na história, foi o regime patriarcal, o predomínio do homem que utiliza da força física e tal se refletiu no âmbito da família, das relações de produção, e a mulher esteve sim em situação de hipossuficiência como exemplo disso, podemos analisar o código civil de 1916, a mulher ao se casar, perdia a capacidade plena, ou seja, se torna relativamente incapaz.

Art. 6. São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, n. 1), ou à maneira de os exercer:

I. Os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos (art. 154 a 156).

**II. As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal.**

III. Os pródigos.

IV. Os silvícolas.

Parágrafo único. Os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, e que cessará à medida de sua adaptação.

Apenas com a constituição que proclama a igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, com fundamento da república federativa do Brasil e também se deve levar em consideração a dignidade da pessoa humana, que podemos ver avanços de igualdade na sociedade, para que a dignidade da mulher seja levada em conta. Com o passar do tempo também veio para ajustar essa desigualdade ABSURDA, o código civil de 2002, sempre utiliza como essência a constituição cidadã, o homem perde essa posição de chefe de família, o que torna o casal em colaboradores iguais, com os mesmos direitos e funções.

Apenas a partir desse ponto da história que podemos começar a falar de isonomia dos gêneros.

De acordo com Simone:

“A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. ” (BEAUVOIR, 1949, p.18).

## **2.2. Sufrágio feminino**

Nada mais é que o movimento político, social de reforma, que é a luta pela extensão do sufrágio (direito de votar) às mulheres.

Quando falamos de direito das mulheres em relação à história, não há chances de deixar de falar do direito ao voto, a mulher era considerada o segundo sexo (inferior), portanto o voto não era permitido se você não fosse homem. Após muita luta, em 1932 aconteceu uma das coisas mais importantes em relação ao sufrágio feminino, durante o governo de Getúlio Vargas, o direito de votar e ser votada foi garantido as mulheres, porém, aprovado parcialmente, apenas as mulheres casadas, com autorização do marido, viúvas e solteiras que tinham renda própria. As restrições do voto feminino foram eliminadas apenas em 1934, mas não era obrigatório, apenas os homens eram obrigados a votar, o que evidencia ainda um comportamento extremamente preconceituoso contra à mulher. Em 1946 finalmente foram igualadas aos homens neste quesito, assim foram obrigadas também a realizar o voto.

### **2.3. Mulheres no Poder**

Para entrar para a história do Brasil, uma mulher, Celina Guimarães Viana, realizou o primeiro voto feminino do país, e em 1934, São Paulo, Carlota Pereira de Queiroz foi eleita a primeira deputada federal, e foi assim que a voz feminina foi reconhecida do congresso nacional, em 1979 a primeira mulher assumiu a cadeira do senado, Eunice Michiles substituiu o senador João Bosco que veio a falecer, que realizou um marco para a história como a primeira Senadora pelo Amazonas. Iolanda Fleming foi eleita em 1983 como vice-governadora e em 1986 quando o governador deixou o cargo, Iolanda se tornou a primeira mulher a governar um estado. Roseana Sarney, entretanto, se tornaria a primeira mulher a vencer uma eleição majoritária estadual como cabeça de chapa, no Maranhão. E finalmente em 2010, não distante do nosso presente, foi eleita no Brasil a primeira presidente mulher do país, Dilma Rousseff, assumiu o comando da nação ao vencer Marina Silva.

## **3. FEMINISMOS**

### **3.1. Igualdade e equidade**

Para dar início ao tema de igualdade não podemos deixar de citar nossa constituição federal (CF), que diz em seu artigo Art. 5º inciso I:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Nos tempos atuais todos sabem ou deveriam saber que não podemos falar de feminismo como um pensamento unívoco. Feminismo não é um movimento onde

o objetivo é sobrepor os direitos das mulheres aos demais, e sim tratar ambos os gêneros com igualdade e equidade. Duas palavras parecidas com o significado completamente diferente, mas as duas são importantíssimas para explicar o objetivo do movimento feminista sem deixar sombras de dúvidas.

As duas palavras existem na língua portuguesa e estão corretas, porém cada uma com seu significado, no dicionário podemos ver o conceito de igualdade que seria a falta de diferenças, coisas do mesmo valor, ou de acordo com o mesmo ponto de vista, quando comparados com outra coisa ou pessoa, igualdade racial, igualdade salarial, igualdade de vagas, se refere à condição, ao estado, e à qualidade de coisas iguais, idênticas, uniformes, equivalentes. Já o conceito de equidade, no dicionário seria, característica de algo ou alguém que revela senso de justiça, imparcialidade, isenção e neutralidade, devemos utilizar este substantivo sempre que quisermos referir a capacidade de apreciar e julgar com retidão, imparcialidade, justiça e igualdade.

### **3.2. Feminismo Radical**

Nascido nos anos 60 e 70, o feminismo radical foi um dos primeiros movimentos sociais que tem o objetivo de defender a mulher da opressão social sofrida por anos de história, o conceito comum de feminismo radical na sociedade seria inicialmente já preconceituoso, o entendimento errado do termo “radical” gera dor de cabeças para mulheres que se dizem feministas radicais, como por exemplo, dizer que nessa vertente do movimento somente é “aceito” mulheres, em termos diretamente biológicos, que assim oprime transexual ou outro gênero da sociedade. O correto ao se falar de feminismo radical, seria a extinção do termo “gênero”. A intenção do feminismo radical é voltar as raízes da humanidade, sem a questão do gênero homem e do gênero mulher, gênero homossexual ou transexual, a idéia real é englobar todos os humanos, serem tratados como uma espécie única.

Uma frase bastante utilizada pelas feministas radicais, que é muito importante para se entender de fato a vertente do movimento, “O pessoal é político”, mas o que isso significa?

Significa que o feminismo radical não é um movimento “egoísta” ele existe para analisar experiências de TODAS as mulheres do planeta, que existem muitas experiências em comum, que no final das contas, mostra que sim, a mulher é oprimida. São colocadas e criadas, ou seja, ensinadas pela própria família a cuidar da casa, fazer lanches para os homens e cuidar deles, se maquiar, se vestir de certa forma, como se a única utilidade fosse essa, e o homem cuida das coisas mais importantes como trabalho e outros a fazeres relacionado diretamente ao ambiente de trabalho. Outra concepção equivocada do movimento é dizer que elas generalizam os homens, não é bem assim, nem todo homem é opressor, mas ao retomar ao termo “político”, não é porque um homem específico não é opressor, que as mulheres em geral deixam de ser oprimidas por homens.

### **3.3. Feminismo Liberal**

Como a maioria das primeiras impressões, essa vertente não está a salvo de interpretações equivocadas da palavra “liberal”, não significa que aconteça nudez, ou atos não aprovados socialmente, comportamentos agressivos não são bem-vindos nessa vertente como todos pensam, na verdade, em nenhuma delas, porém, todas as mulheres podem fazer o que bem entender, então, basta apenas uma interpretação de ações e não generalizar o movimento inteiro.

Também uma das primeiras vertentes, onde se iniciou no Iluminismo, que visa justamente ações livres da sociedade, conhecido também como feminismo igualitário ou feminismo universalista, pois não discriminam nenhum tipo de pessoas, gays, transexuais, não importa, qualquer um pode ser membro dessa vertente e lutar pelo ideal e objetivo almejado por todas interessadas. Essa vertente do movimento feminista, trata da importância da defesa do tema central, a auto-suficiência da mulher, a equidade, o foco é assegurar a igualdade de forma legal, jurídica e política, através de suas próprias ações, querem garantir a igualdade entre sexo, e também propor mudanças políticas, onde modifica o sistema jurídico, portanto sempre que existir uma desigualdade no sistema jurídico, as feministas liberais provavelmente irão se manifestar, e lutar pela igualdade e equidade.

### **3.4. Feminismo Negro**

No nosso planeta, existem diversos tipos de opressão, como uma delas a de gênero, opressão racial, opressão social, opressão econômica, religiosa, de idade, orientação sexual, capacidade, basicamente a humanidade convive com a opressão de diversas formas. Nessa vertente do feminismo, a ideia central é juntar dois tipos de opressões em uma, não apenas para facilitar o trabalho, mas também como uma necessidade de representação.

Quando surgiu as primeiras vertentes do feminismo, mesmo em busca da equidade, igualdade e autonomia da mulher, faltava um pouco da representação negra, pois mesmo com a luta das mulheres, ao dedicar-se pelos seus direitos, esses direitos eram focados sempre nas mulheres brancas, com uma condição financeira e social superior as demais, portanto as mulheres negras optaram por fazer sua própria luta.

O feminismo negro surge no Brasil no final da década de 1970, surge basicamente da idéia que a mulher negra sofre não apenas de um tipo de opressão, nem de dois, mas sim de três. Além das mulheres negras sofrerem a opressão de gênero, e também consideradas por muitos, o sexo inferior pelo machismo, geneticamente e intelectualmente, também sofrem de racismo e o preconceito de classe social, opressão de raça, que vem também de uma história gigantesca de exploração e sofrimento que os negros sofreram durante a evolução da sociedade, estamos a citar sobre a escravidão. Mesmo que fator escravidão tenha sido a muitos anos atrás, isso ainda e constantemente reflete na vida das pessoas negras, e deve-se colocar em consideração o movimento feminista e o anti-racista, porque não os unis e lutar juntas por uma igualdade de ambos os assuntos, que são NECESSARIOS para a qualidade de vida de um mundo onde o objetivo é viver em paz.

### **3.5. Feminismo interseccional (pós-moderno)**

Por último, mas não menos importante, essa fração da vertente feminista é a mais completa e costurada, engloba todas as lutas por igualdade e equidade e opressões. Estamos falando de um movimento onde todos são bem-vindos, independente de TUDO, é uma vertente onde busca a luta pelo fim da opressão feminina, mas também das mulheres negras, dos transexuais, das mulheres lésbicas, também são bem-vindos os homens que acreditam na luta feminina.

É um movimento onde todos podem apoiar a causa, não só o feminismo, mas o anti-racismo, a opressão racial, a opressão social, religiosa, tudo, é o movimento “coração de mãe” cabe tudo a todos.

O feminismo interseccional é muito importante e de extrema relevância o que torna o feminismo não apenas uma luta por direitos das mulheres brancas e ricas, e sim das mulheres, ricas ou não, brancas ou negras, heterossexuais ou homossexuais, trans ou não, homem ou mulher, criança ou adulto, todos são bem-vindos para somar e buscar os resultados tão desejados, a paz e igualdade.

### 3.6. Feminismo no século XXI

Anos de governo do ex-presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, onde é conhecido por ter sido o governo da luta pela minoria, o salvador dos discriminados, foi muito importante para o feminismo, ou seja, para as mulheres, foi um marco de vitórias importantíssimas que terão resultados, ou se dizer, eternos, na luta contra a discriminação. Os anos 2003 a 2010 estão repletos de acontecimentos que mudaram a visão do Brasil, como por exemplo, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que nada mais é a criação de direitos e a garantia política, para que a mulher tenha uma vida digna de cidadã brasileira, estamos a descrever de poucos anos atrás.

Como não comentar sobre o ano de 2006 do governo de Lula, o ano que foi sancionada a lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340), que basicamente agrava as punições para homens que agredem mulheres em casa, chamado violência doméstica. Este nome “Maria da Penha”, não foi designado a esta lei de forma aleatória ou sem sentido, uma tentativa de homicídio, Maria da Penha é uma pessoa real e que foi vítima de violência doméstica durante 23 anos de sua vida, mais precisamente, tentativa de homicídio, em 1983 seu marido tentou assassiná-la duas vezes, a primeira a tiros de arma de fogo, na segunda tentou electrocutá-la e afogá-la. Após muitos anos, especificamente, 19 anos, o marido foi punido pelos crimes.

Lei reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), como uma das melhores legislações do mundo em defesa das mulheres, a lei vale para todos, heterossexuais, homossexuais, transexuais. Esta lei segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2015, foi responsável por uma queda de 10% dos homicídios contra mulheres.

Introdução Lei Maria da Penha:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8<sup>o</sup> do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar

contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (Lei nº. 11.340)

Em seguida, a próxima pessoa a tomar o lugar do presidente da república nada mais nada menos que Dilma Rousseff, já citada neste trabalho, pela primeira vez na história do Brasil, o país tem uma representação feminina, o que evidencia mais uma vitória feminina, que a ex-presidente Dilma também deu uma enorme importância para a mulher.

#### **4. NO ÂMBITO DO DIREITO**

##### **4.1. Assédio sexual**

As pessoas que não possuem estudo da área (leigos) se referem ao termo assédio sexual de uma forma generalizada, logicamente equivocada, uma cantada grosseira na rua, uma ação fora de padrões em relação ao corpo feminino não caracteriza assédio sexual propriamente dito. O motivo seria simples, para o crime ser tipificado, precisa de uma série de requisitos que não são possíveis de um estranho na rua. Chamado de crime próprio significa que o crime só pode ser praticado por pessoa específica, como no exemplo do infanticídio.

Infanticídio:

Art. 123 - Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após:

Pena - detenção, de dois a seis anos.

O Infanticídio é um crime praticado apenas pela mãe, pois o legislador deixa expresso, matar o próprio filho sob a influência do estado puerperal.

Estado puerperal é o período que vai do deslocamento e expulsão da placenta à volta do organismo materno às condições anteriores à gravidez.

Para Rodolfo, assédio sexual é:

“Conceituamos, por isto, o assédio sexual como toda conduta de natureza sexual não desejada que, embora repelida pelo destinatário, é continuamente reiterada, cercandolhe a liberdade sexual.” (PAMPLONA, Rodolfo, 2005)

No crime de assédio sexual, deve ser cometido em algum ambiente de trabalho, onde o autor deve ter uma posição hierárquica superior ao subordinado, ou seja, um empregado pode sofrer assédio sexual de seu chefe.

Para caracterizar o crime, é necessário sujeitos ativos (assediador) e passivos (assediado), a forma de assédio, ou seja, a conduta de cunho sexual, a rejeição da mesma conduta pela vítima, e a reiteração da mesma conduta.

De acordo com o código penal, Assédio Sexual:

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Existem duas espécies de assédio sexual, uma delas por exemplo é o assédio sexual por chantagem. Conhecido também por assédio sexual “quid pro quo”, expressão que significa “isso por aquilo”, o assédio sexual por chantagem seria o constrangimento do funcionário por um superior, em troca de algo, que seja, por exemplo, uma promoção, aumento salarial ou até mesmo manter o emprego

da mulher. E também a segunda espécie de assédio sexual conhecida também como assédio sexual ambiental, o assédio sexual por intimidação, seria o assédio com atuação mais verbal do que ativa, o que torna o ambiente de trabalho hostil onde o serviço da mulher pode ser prejudicado, com ameaças de conotação sexual, comentários sexuais. Aqui o fator hierárquico não é necessário, pode ser realizado de funcionário para funcionário, com a intenção de prejudicar o desempenho do funcionário, o que pode acarretar sua demissão ou perda daquele aumento tanto desejado por ambos.

Já a considerar o fator cantadas grosseiras na rua, pode se caracterizar como importunar alguém, na lei de contravenções penais.

Art. 61. Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor:

Pena – multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

Vale lembrar, que o mero convite para sair ou uma cantada normal não caracteriza o crime, o superior pode muito bem convidar um funcionário para sair fora de expediente, mesmo que não seja ético, o que realmente importa é o fato de constranger o funcionário a aceitar o pedido, ou fazer algo de forma sexual, onde deve-se deixar claro ou implícito uma punição caso se recuse, como por exemplo rebaixar o cargo na empresa, ou diminuir o salário, o até da forma contrária, se a pessoa aceitar, poderá ganhar um aumento, ou até ser promovido na empresa. Importante ressaltar a forma de provar o crime, que normalmente é realizado em forma escondida, onde não existe se quer uma testemunha, portanto o certo a se fazer neste caso, seria uma gravação onde a vítima pode usar como prova, sem precisar de testemunha ou algo do tipo, uma questão de proteção própria.

O crime de assédio sexual, é um crime formal, portanto se caracteriza a partir do momento que a vítima fique ciente da manobra coativa, mesmo que recuse, o ato já está consumado, o tipo penal fala em constranger, não menciona o resultado certo desejado pelo autor, apenas a existência da proposta já basta para a consumação do crime. Se o superior usar da força física para conseguir o desejo sexual pelo funcionário, já não se fala mais de assédio sexual, e sim de um crime extremamente mais grave, estupro.

Perante o código penal, Estupro:

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

#### **4.2. Liberdade e liberdade sexual**

Ao se falar se liberdade, termo que no estudo deste trabalho seria a liberdade sexual, podemos indicar como o fato da mulher poder escolher livremente, sem qualquer tipo de interrupção ou força, algo contra sua vontade, ou algo que a influencie a ter algum tipo de relação sexual, apenas com a sua vontade. A liberdade de poder escolher sua dupla, e o que fazer, que seja um beijo, abraço, cheiro no pescoço, até coisa um pouco mais pessoal como o sexo em si.

A partir do momento que essa liberdade deixa de existir, ou seja, passa a ser uma coisa contra a sua vontade, que a mulher seja forçada a algo com utilização de força (estupro) ou chantagens e influencias hierárquicas (assédio sexual), já não é mais uma relação livre, e sim um crime.

#### **4.3. Direito a intimidade, à honra e à imagem**

Ainda no que diz respeito do crime em relação ao assédio sexual, ele fere também, à honra, à intimidade e à imagem. O que seriam esses direitos? Basicamente o pudor da pessoa como funcionaria, a partir do momento que existe uma vontade apenas do autor, a intimidade de escolher com quem e como fazer e realizar uma relação sexual, fere diretamente o direito a intimidade. O ato de assédio acaba com o respeito da funcionária perante aos outros funcionários, ferindo a honra e ao mesmo tempo a imagem, passada de uma funcionaria sem pudor ou respeito ao próprio corpo, em alguns casos, não podemos generalizar, acaba por atrapalhar o desempenho por geral do mesmo.

#### 4.4. Trabalho

No ambiente de trabalho, os reflexos da luta pelos direitos das mulheres ainda são sentidos nos dias atuais, como a relação entre mulheres e homens empregadas em empresas, também leva-se em conta o tempo de serviço e a diferença salarial.

“A igualdade salarial entre homens e mulheres ainda deve levar um tempo para acontecer. Temos vistos melhorias e crescimento da ocupação da mulher no mercado de um modo geral, mas ainda vai levar um tempo para que as condições fiquem efetivamente iguais”, afirma Katia Garcia, gerente de atendimento ao candidato da Catho.

Baseado em estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em média as mulheres no Brasil ganham R\$ 490,00 reais a menos que o homem (2015). Porém não existe só esta base de estudo, o homem pode ganhar mais em todos os cargos exercidos.

Como por exemplo a Catho, é uma empresa de recursos humanos, com intuito de filtrar currículos e candidatos para empresas onde o objetivo é adequar o seu perfil ao perfil da empresa, em 2017, a mesma fez uma pesquisa salarial entre os sexos.

A pesquisa avalia 8 cargos diferentes e faz a relação entre o salário do homem e o salário da mulher.

A pesquisa foi divulgada no dia 07/03/2017, pela Catho:

TABELA 1 – Média Salarial por Cargo.

Média Salarial por cargo:		
	Mulheres	Homens
Analistas:	R\$ 3.356,00	R\$ 4.040,00
Assistentes e Auxiliares:	R\$ 1.564,00	R\$ 1.704,00
Consultor:	R\$ 3.359,00	R\$ 5.457,00
Coordenadores e gerentes:	R\$ 8.183,00	R\$ 12.006,00
Cargos operacionais:	R\$ 1.183,00	R\$ 1.869,00
Especialistas graduados:	R\$ 4.071,00	R\$ 6.164,00
Supervisores e encarregados:	R\$ 4.092,00	R\$ 5.242,00
Trainee e estagiário:	R\$ 1.062,00	R\$ 1.236,00

Fonte: G1. GLOBO, 2017.

A maior diferença fica evidente nos cargos de coordenadores e gerentes, onde existe uma diferença de R\$ 3,823,00 reais nos salários, isso acontece porque a empresa tem o pensamento que as mulheres terão menos tempo disponível para o serviço por causa da família, e da casa.

#### **4.5. Crescimento feminino no mercado de trabalho**

Durante os tempos atuais que se passam, a mulher vem consideravelmente com o objetivo de obter seu devido lugar no mercado de trabalho, onde deixa de ficar em casa ou apenas cuidar da casa como era pré-estabelecido pela sociedade machista no passado, porém dizer que está totalmente igual, seria ousadia. A mulher ainda que esteja em uma situação muito mais vantajosa nos dias de hoje, ainda sim sofre de um tratamento diferente pelo simples fato de serem mulheres, que por mais ignorante que for a pessoa, sabe que isso é uma coisa totalmente

injusta. O pensamento equivocado que mulher trabalha em casa, já é sim uma coisa do passado.

Porém ainda podemos encontrar uma diferença salarial significativa já mostrada neste trabalho, que vai levar ainda um tempo para que seja realizado de forma igual, também podemos ver um percentual elevado de mulheres em determinados empregos, como por exemplo na área da saúde, existem muito mais mulheres formadas em enfermagem do que homens, motivo esse explicado pela própria história. Segundo o relatório do Fórum Econômico Mundial (FEM), afirma que a desigualdade entre os sexos, na questão de trabalho, salário, só será possível em 2095, portanto o caminho pela equidade e igualdade é muito mais longo do que aparenta.

No que se diz respeito em relação de porcentagem podemos evidenciar pelos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2004 existiam mais ou menos 12,5 milhões de mulheres com carteira assinada, nos anos seguintes mais especificamente em 2014, esse número foi aumentado para 21,4 milhões. Podemos falar em melhorias, porém não em solução.

## 5. Conclusão

A sociedade é constituída por diversos seres humanos, do sexo feminino e do sexo masculino, durante a história da humanidade, os homens desmereceram o sexo feminino de forma animalesca, ao usar da força superior biológica. Por conta desse passado, a mulher continuou como vítima desse pensamento antigo e tratada como sexo inferior nos anos seguintes. Com o passar dos anos, este grande problema está a se moldar através de diversas lutas com os objetivos diferentes, porém com mesma finalidade, a igualdade e equidade.

A mulher conquistou respeito e valor, mas não lutou sozinha, uniu forças, desde o direito ao voto, até ao cargo máximo da melhor empresa do mercado. O que deixa de lado a ideia de que a mulher deve apenas cuidar da casa, ou dos filhos, ou seja, o trabalho doméstico, e o homem fazer o serviço para sustentar a casa. Por isso a importância dos movimentos sociais feministas, e suas diversas vertentes. Mesmo sendo necessários, existem preconceitos em relação a eles, que foi exposto neste trabalho.

Podemos ver uma melhoria no quesito “mulher” no mercado de trabalho, porém, um dano social perpetuado por anos e anos, levará pelo menos o mesmo tempo para que seja reparado, que a luta das mulheres continue até a tão esperada igualdade e equidade.

## Referência Bibliográfica

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Código Civil; Constituição Federal. Código Civil 1916, Código Civil 2002.

WOLLSTONEGRAFT, Mary. A Vindication of the Rights of Woman. London: Penguin [1792], 1992.

BEAVOUIR, Simone. O Segundo Sexo. Vol 1, 1949. França: Paris 1908

BEAVOUIR, Simone. O Segundo Sexo. Vol 2, 1967. França: Paris 1908

O que é feminismo?

URL:<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-que-e-feminismo-2198.html>

Qual é seu feminismo? Conheça as principais vertentes do movimento

URL:[http://www.huffpostbrasil.com/2015/06/14/qual-e-o-seu-feminismo-conheca-as-principais-vertentes-do-movim\\_a\\_21680114/](http://www.huffpostbrasil.com/2015/06/14/qual-e-o-seu-feminismo-conheca-as-principais-vertentes-do-movim_a_21680114/)

Entenda os diferentes feminismos

URL:<http://pandoralivre.com.br/2015/08/26/entenda-os-diferentes-feminismos/>

A conquista do voto feminino

URL:<http://www.politize.com.br/conquista-do-direito-ao-voto-feminino/>

Sufrágio Feminino

URL:<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/politica/sufragio-feminino.htm>

Mulheres na política

URL:<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/mulheres-na-politica>

Mulheres ganham espaço no mercado de trabalho

URL: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/03/mulheres-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho>

Mulher? Igualdade no mercado de trabalho?

URL: <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/dicas-emprego/dia-da-mulher-igualdade-no-mercado-de-trabalho>

Mulheres ganham menos que os homens em todos os cargos

URL: <http://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-do-que-os-homens-em-todos-os-cargos-diz-pesquisa.ghtml>

Assédio sexual

URL: <https://jus.com.br/artigos/6826/assedio-sexual/1>